

Memo. nº 015/2019 – REGTEC/GRT/AMAE/PMB.

Belém, 28 de junho de 2019.

Ao Senhor

BRUNO PENNA HACHEM

Gerente de Regulação Técnica – AMAE/PMB

Assunto: Contratação de empresa especializada na realização de análises laboratoriais da qualidade da água provenientes: de captação superficial, captação subterrânea, de água tratada; e caracterização de esgoto doméstico, incluindo coleta, transporte, preservação

Senhor Gerente,

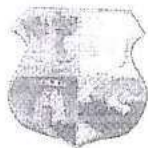
Como é de seu conhecimento a Coordenadoria de Regulação – REGTEC/GRT/AMAE, realiza em parceria com a Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, análises da qualidade da água fornecida pela Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Belém.

Ocorre que esta Agência, através do ofício 081/2019 – VISAMB/DVSE/DEVISA/SESMA, foi comunicada que o Laboratório Central, ente que realizava as análises supracitadas, não estaria mais realizando de maneira satisfatória e completa as mesmas. Logo, tendo em vista que esta Agência Reguladora não dispõe de laboratório próprio para realizar as análises para determinação da qualidade da água e caracterização de esgoto doméstico, além de análises particulares para contrapor os dados apresentados pela Prestadora de Serviço regulada. Portanto, solicitamos a contratação de Empresa especializada para realização de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento dos parâmetros da água bruta e tratada, efluentes de esgoto e corpo receptor, em cumprimento às exigências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação MS-GM no 5, de 28/09/2017 (Origem: PRT MS-GM 2.914/2011) e Resolução Nº 430, de 13 de maio de 2011 do Conselho Nacional Do Meio Ambiente-CONAMA.

Pelo exposto, solicitamos a contratação de empresa especializada na realização de análises laboratoriais da qualidade da água provenientes: de captação superficial, captação subterrânea, de água tratada; e caracterização de esgoto doméstico, incluindo coleta, transporte, preservação, por essa Agência Reguladora, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


Alessandra Machado Noronha
Coordenadora de Regulação-GRT/AMAE/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ofício Nº 081/19 – VISAMB/DVSE/DEVISA/SESMA

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

ANTONIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente

Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, comunicar que os parâmetros que serão analisados pelo LACEN (Laboratório Central do Estado), referentes às coletas realizados nas saídas dos setores de operação da COSANPA, ficarão restritos a quatro (4): Cloro (Cl), Turbidez (Turb), Coliformes Totais (CT) e Escherichia Coli (EC), em virtude destes serem os indicadores pactuados com o Município de Belém, através do Programa VIGIÁGUA (Vigilância da Qualidade da Água). A solicitação de parâmetros a mais, ficará restrita a casos de surtos epidemiológicos e a denúncias, ambos devidamente justificados, como determinado pelo LACEN, para que este possa estar autorizando a realização das análises.

Atenciosamente,

Luiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DEVISA/SESMA/PMB

Luiz Sebastião do Nascimento
LUÍZ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA / SESMA

